

INDICAÇÃO N°24/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao setor obras seja providenciada a manutenção da Rua Antônio de Oliveira Lopes, localizada no Bairro Santa Luzia, bem como seja analisada a possibilidade de execução do meio-fio nos trechos da referida via onde ainda não há a sua implantação.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a Rua Antônio de Oliveira Lopes encontra-se necessitando de manutenção, o que tem causado transtornos aos moradores e a população que passa por esta rua.

A implantação do meio-fio contribuirá para a melhor organização da rua, auxiliando no escoamento da água pluvial, preservação da rua e melhoria das condições de segurança e qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 02 de fevereiro de 2026.

Anderson Antônio Ap. da Silva
Vereador